

PORTARIA Nº. 030 /2014, DE 23 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/01/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Chefia de Gabinete, através da CI nº 03/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor JADSON NOLETO SALES, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor JADSON NOLETO SALES, Gerente Financeiro da Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 1103, previsto para 01/01/2014 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg